Correia Tellechea, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, para o mapa de pessoal deste Instituto.

21 de abril de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207779917

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5856/2014

O Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, criou o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões (SRAP), baseado nas qualificações e no sistema de certificação profissional.

Para o desenvolvimento do SRAP, o aludido diploma criou a Comissão de Regulação do Acesso a Profissões (CRAP), cuja composição acolhe, designadamente, a participação das áreas governamentais responsáveis pela área da educação e do ensino superior.

Através do Despacho n.º 15248/2011, de 2 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 216, de 10 de novembro de 2011, foram designados os representantes da área da educação e do ensino superior na referida CRAP.

Porém, importa fazer alguns ajustamentos e designar novos representantes.

Assim, nos termos do disposto nas alíneas *b)* e *c)* do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho:

1. Designo como membros da Comissão de Regulação do Acesso a Profissões os representantes da área da educação e do ensino superior, respetivamente:

a) Doutor Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva, Presidente do Conselho Diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., (ANQUEP, I.P.), bem como a licenciada Regina Almeida, técnica especialista do Gabinete do Secretário de Estado dos Ensinos Básico e Secundário, para o substituir nas suas ausências ou impedimentos;

b) Licenciada Maria Manuela Couto Paiva, técnica superior da Direção-Geral do Ensino Superior, bem como a licenciada Sarah Vicente d' Almeida Fernandes, técnica superior da Direção-Geral do Ensino Superior, para a substituir nas suas ausências ou impedimentos.

2. Revogo o meu despacho n.º 15248/2011, de 2 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 216, de 10 de novembro de 2011.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da sua assinatura.

28 de março de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

207780815

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Leiria

Aviso n.º 5632/2014

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/ 2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/ 2012 de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

2 — Os requisitos de admissão ao presente concurso são os previstos nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado através da apresentação de requerimento, em modelo próprio dirigido ao Presidente do Conselho Geral, disponibilizado na página eletrónica da Escola (http://esalv.pt) ou nos serviços administrativos, podendo ser entregue pessoalmente, em envelope fechado, nos serviços administrativos da Escola, das 9h30 às 16h30, ou remetida por correio registado com aviso de receção para "Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, Rua Francisco Clemente, Rêgo d'Água, 2419-004, Leiria", expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente artigo.

4 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito, nomeadamente a formação profissional e as funções que tem exercido, devidamente comprovadas, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre na Escola Secundária Afonso Lopes Vieira;

b) Projeto de Intervenção na Escola, em suporte de papel, com páginas numeradas e rubricadas, datado e assinado, onde constem:

i.Identificação de problemas da Escola;
ii.Definição da missão, metas, objetivos e estratégias;
iii.Plano das atividades a realizar no mandato.

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia autenticada de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.

4.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — O método de apreciação das candidaturas é o estipulado no n.º 5 do artigo 22.º -B do Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e o definido no Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Diretor da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, disponível na página eletrónica da Escola e nos serviços administrativos:

a) A análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício de funções de Diretor e o seu mérito;

b) A análise do Projeto de Intervenção na Escola;

c) O resultado da entrevista individual realizada ao candidato, a qual visa a apreciação objetiva do perfil e das capacidades em relação ao cargo a que se candidata.

6 — Aos casos omissos neste Aviso, aplica-se o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Diretor da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira e o Código do Procedimento Administrativo.

23 de abril de 2014. — O Presidente do Conselho Geral, *Adalberto António da Silva Montenegro*.

207779277

Agrupamento de Escolas de Alcoutim

Despacho (extrato) n.º 5857/2014

Por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Alcoutim, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 1049/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro, foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas, celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, referentes ao ano letivo 2013/2014, dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo de docência	Início de contrato
Alcina Augusta Gonçalves Loureiro	230	01-09-2013
Ana Sofia Patacho Conchinha Lopes Margalha	510	01-09-2013
Andreia Parra Valente	110	25-09-2013
Carla Alexandra Ferreira Campos Leal Faria	500	01-11-2013
Cristina Isabel Amorim de Barros Maciel Neiva	600	04-10-2013
Elisa Maria de Sá e Sousa Rodrigues Correia Monteiro	260	01-09-2013
Isabel Maria Cardoso Assis	230	26-09-2013
Luís Filipe da Cruz Quaresma Elias	400	18-10-2013
Luís Filipe Guerreiro Militão	420	01-09-2013
Maria da Nazaré Bernardo Pereira	600	01-09-2013
Maria de Jesus de Barros Fortes Ribeiro	600	31-01-2014
Maria Manuela Mascarenhas Bandeira	290	16-10-2013
Maria Vitória do Rosário Brázio	110	21-01-2014
Pedro Luís Rico José	110	31-01-2014
Pedro Miguel Abrantes Marques	550	25-09-2013
Rui Duarte Herculano Clara	620	18-10-2013
Sandra Cristina Martins Lopes	500	01-09-2013